Ata da 31ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada inicialmente no dia 10.09.2025, às 16h, de forma virtual, e formalmente encerrada em 17.09.2025.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 11.08.2025, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata e da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

2) Tendo em vista a ausência de manifestação positiva na aquisição de cotas ofertadas por um dos cotistas do Fundo, deliberar sobre a transferência de cotas a terceiros, nos termos do art. 30 e do inciso X do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta no dia 10.09.2025, às 16h, e o presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, conforme informado na convocação enviada em 11.08.2025, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente assembleia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas

do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que os cotistas conflitados não se manifestaram a respeito da ordem do dia em que estavam impedidos de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente enviadas aos representantes dos cotistas.

Em seguida, a presidente deu início à deliberação do item único da ordem do dia**,** que resultou nos seguintes votos:

- 05 (cinco) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram o voto por escrito;

- 07 (sete) cotistas participaram da assembleia, por meio de conferência virtual, e enviaram voto por escrito;

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Por fim, foi informado que a assembleia seria formalmente encerrada após o recebimento do voto escrito dos cotistas que não concluíram o processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 17.09.2025, os cotistas que haviam solicitado tempo adicional para deliberação, encaminharam seus votos escritos.

Nesse sentido, com base nos votos recebidos por escrito, fica aprovado:

(i) Por 91,04% das cotas subscritas do Fundo, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., **nos termos do item 1 da ordem do dia**, e

(ii) Por 59,00% das cotas subscritas do Fundo, fica aprovado a transferência das cotas do Fundo a terceiros, **nos termos do item 2 da ordem do dia**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 31ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia